



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL C011002/2026

Ref: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL C011002/2026 **Ref.:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026. **CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 30.499.223/0001-06. **CONTRATADA/LOCADORA:** SUELEN DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 093.340.825-00 6. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua Rui Barbosa nº 13, no Povoado de Lagoa Preta, Mulungu do Morro/Ba, para servir de depósito para armazenar equipamentos, móveis, e outros objetos da Escola Municipal Rui Barbosa, em interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DO ADITIVO:** acréscimo percentual de 15% (quinze por cento) do contrato, o acréscimo justifica-se diante da necessidade de adequação da contratação, tendo em vista a continuidade da utilização do imóvel para atendimento das finalidades institucionais da Secretaria de Educação. A manutenção da locação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas no local, evitando prejuízos ao funcionamento dos serviços públicos e garantindo condições adequadas para o atendimento das demandas administrativas. Ressalta-se que o percentual de acréscimo se encontra dentro dos limites legais permitidos, não implicando alteração da natureza do objeto contratado, tampouco prejuízo às condições inicialmente pactuadas, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Dessa forma, o valor mensal do contrato, anteriormente fixado em R\$ 1.023,00 (mil e vinte e três reais), passa a ser de R\$ 1.176,45 (mil cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em decorrência do acréscimo de 15% (quinze por cento), na forma do artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro - Ba, 13 de agosto de 2026. Marléa Ribeiro dos Santos - Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 431/2025. **Ref.:** CONCORRÊNCIA 03/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** SF EMPREENDIMENTOS LTDA – SF EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF nº 37.734.503/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva de pessoal, mediante regime de empreitada por preços unitários, para atendimento das necessidades operacionais das diversas Secretarias Municipais de Mulungu do Morro-BA. **DO ADITIVO:** Acréscimo percentual de 10% (dez por cento) do contrato inicial, o acréscimo justifica-se pela necessidade de ampliação do quantitativo de horas que decorre de fatos supervenientes ao planejamento inicial da Administração, impulsionados pela expansão das atividades finalísticas do Município. Ressalta-se que o percentual de acréscimo encontra-se dentro dos limites legais permitidos, não implicando alteração da natureza do objeto contratado, tampouco prejuízo às condições inicialmente pactuadas, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. na forma do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Ba, 03 de agosto de 2026. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.